

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-1032/2023	PROTOCOLO	213726811
DATA DE PUBLICAÇÃO	06/05/2024	VALIDADE DA ATA	05/05/2025

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado por Wellington Dias de Paula, Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1032/2023, homologado por Elisandro Pires Frigo, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Grupo 1, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Grupo 1, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
- 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
- 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
- 1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

- 1. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
Valor Homologado: 67.477,50
- 2. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
Valor Homologado: 76.831,00
- 3. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 350.000,00
- 4. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
Valor Homologado: 4.732,50
- 5. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Valor Homologado: 39.230,75
- 6. UEM - Universidade Estadual de Maringá
Valor Homologado: 153.149,34
- 7. DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná
Valor Homologado: 30.000,00

8. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 94.450,86
9. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 39.361,80
10. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Valor Homologado: 20.000,00
11. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
Valor Homologado: 12.303,72
12. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
Valor Homologado: 10.000,00
13. PMPR-BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP
Valor Homologado: 23.575,60
14. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 332.447,48
15. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 592.182,18
16. PMPR-COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP
Valor Homologado: 41.899,50
17. PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP
Valor Homologado: 15.366,40
18. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
Valor Homologado: 163.558,76
19. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP
Valor Homologado: 60.839,25
20. PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP
Valor Homologado: 28.588,00
21. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
Valor Homologado: 22.008,40
22. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
Valor Homologado: 31.617,00
23. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP
Valor Homologado: 47.015,00
24. PMPR-DINT - Diretoria de Inteligência da PMPR - SESP
Valor Homologado: 21.305,40
25. PMPR-BPRONE - Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - SESP
Valor Homologado: 109.536,84
26. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP
Valor Homologado: 9.309,00
27. PMPR-DEP - Diretoria de Ensino e Pesquisa - APMG - SESP
Valor Homologado: 79.344,02
28. PMPR-CIROCAM - Cia Indep de Rondas Ostensivas Aplic Motocicletas - SESP
Valor Homologado: 14.786,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 36.953.179/0001-49, homologado no valor de R\$ 66.254,76 (Sessenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.1512 - Leite, TIPO: UHT Integral, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa longa vida, com 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LÍDER / Fabricante: LÍDER / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: OK / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: OK / Data de fabricação: OK / Data de validade: OK / Número de lote: OK / Origem: OK / Portaria MAPA nº 370/1997: OK / Procedência: OK / RDC Anvisa nº 727/2022: OK / Resolução SESA nº 465/2013: OK / Selo SIF: OK / Selo SIF / SIP / SIM: OK	15.444	unid.	R\$ 4,2900

LOTE 2 - adjudicado para: JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 36.953.179/0001-49, homologado no valor de R\$ 459.845,10 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.1512 - Leite, TIPO: UHT Integral, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa longa vida, com 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LÍDER / Fabricante: LÍDER / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: OK / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: OK / Data de fabricação: OK / Data de validade: OK / Número de lote: OK / Origem: OK / Portaria MAPA nº 370/1997: OK / Procedência: OK / RDC Anvisa nº 727/2022: OK / Resolução SESA nº 465/2013: OK / Selo SIF: OK / Selo SIF / SIP / SIM: OK	107.190	unid.	R\$ 4,2900

LOTE 3 - adjudicado para: JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 36.953.179/0001-49, homologado no valor de R\$ 19.927,20 (Dezenove Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	8906.1513 - Leite, TIPO: UHT Desnatado, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa longa vida, com 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LÍDER / Fabricante: LÍDER / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: OK / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: OK / Data de fabricação: OK / Data de validade: OK / Número de lote: OK / Origem: OK / Portaria MAPA nº 370/1997: OK / Procedência: OK / RDC Anvisa nº 727/2022: OK / Resolução SESA nº 465/2013: OK / Selo SIF: OK / Selo SIF / SIP / SIM: OK	4.560	unid.	R\$ 4,3700
---	--	-------	-------	------------

LOTE 4 - adjudicado para: JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 36.953.179/0001-49, homologado no valor de R\$ 60.026,32 (Sessenta Mil Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.1513 - Leite, TIPO: UHT Desnatado, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa longa vida, com 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LÍDER / Fabricante: LÍDER / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: OK / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: OK / Data de fabricação: OK / Data de validade: OK / Número de lote: OK / Origem: OK / Portaria MAPA nº 370/1997: OK / Procedência: OK / RDC Anvisa nº 727/2022: OK / Resolução SESA nº 465/2013: OK / Selo SIF: OK / Selo SIF / SIP / SIM: OK	13.736	unid.	R\$ 4,3700

LOTE 5 - adjudicado para: AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 76.051.036/0001-66, homologado no valor de R\$ 43.605,90 (Quarenta e Três Mil Seiscentos e Cinco Reais e Noventa Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.1519 - Iogurte, SABOR: Diversos, CONSISTÊNCIA: Cremosa, INGREDIENTES: Leite integral e/ou leite integral reconstituído, preparado de fruta (água, amido modificado, polpa de fruta, aromatizantes corante natural, conservante), fermento lácteo, espessante e acidulante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, quaisquer substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico, com no mínimo 120g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FRIMESA / Fabricante: FRIMESA / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: OK / Atender normas	33.543	unid.	R\$ 1,3000



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	vigentes da Anvisa/MS: OK / Data de fabricação: OK / Data de validade: OK / Número de lote: OK / Origem: OK / Portaria MAPA nº 146/1996: OK / Procedência: OK / RDC Anvisa nº 727/2022: OK / Resolução SESA nº 465/2013: OK / Selo SIF: OK	33.543	unid.	R\$ 1,3000
---	--	--------	-------	------------

LOTE 6 - adjudicado para: AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 76.051.036/0001-66, homologado no valor de R\$ 372.589,10 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.1519 - Iogurte, SABOR: Diversos, CONSISTÊNCIA: Cremosa, INGREDIENTES: Leite integral e/ou leite integral reconstituído, preparado de fruta (água, amido modificado, polpa de fruta, aromatizantes corante natural, conservante), fermento lácteo, espessante e acidulante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, quaisquer substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico, com no mínimo 120g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FRIMESA / Fabricante: FRIMESA / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: OK / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: OK / Data de fabricação: OK / Data de validade: OK / Número de lote: OK / Origem: OK / Portaria MAPA nº 146/1996: OK / Procedência: OK / RDC Anvisa nº 727/2022: OK / Resolução SESA nº 465/2013: OK / Selo SIF: OK	286.607	unid.	R\$ 1,3000

LOTE 7 - adjudicado para: JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 36.953.179/0001-49, homologado no valor de R\$ 51.364,04 (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.1547 - Queijo, TIPO: Mussarela, APRESENTAÇÃO: Fatiado, FORMATO: Variável, CLASSIFICAÇÃO: Massa maturada, TEXTURA: Fibrosa, elástica e fechada, COR: Amarela, INGREDIENTES: Leite de vaca pasteurizado, fermento lácteo, coalho, sal e conservante, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Envoltório plástico com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LAC FRIOS / Fabricante: LAC FRIOS / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: OK / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: OK / Data de fabricação: OK / Data de validade: OK / Número de lote: OK / Origem: OK / Portaria MAPA nº 364/1997: OK / Procedência: OK / RDC Anvisa nº 727/2022: OK / Resolução SESA nº 465/2013: OK / Selo SIF: OK / Selo SIF / SIP / SIM: OK	1.781	unid.	R\$ 28,8400



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



LOTE 8 - adjudicado para: JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 36.953.179/0001-49, homologado no valor de R\$ 447.279,56 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.1547 - Queijo, TIPO: Mussarela, APRESENTAÇÃO: Fatiado, FORMATO: Variável, CLASSIFICAÇÃO: Massa maturada, TEXTURA: Fibrosa, elástica e fechada, COR: Amarela, INGREDIENTES: Leite de vaca pasteurizado, fermento láctico, coalho, sal e conservante, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Envoltório plástico com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LAC FRIOS / Fabricante: LAC FRIOS / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: OK / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: OK / Data de fabricação: OK / Data de validade: OK / Número de lote: OK / Origem: OK / Portaria MAPA nº 364/1997: OK / Procedência: OK / RDC Anvisa nº 727/2022: OK / Resolução SESA nº 465/2013: OK / Selo SIF: OK / Selo SIF / SIP / SIM: OK	15.509	unid.	R\$ 28,8400

LOTE 9 - adjudicado para: JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 36.953.179/0001-49, homologado no valor de R\$ 66.796,20 (Sessenta e Seis Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.1548 - Queijo, TIPO: Prato, lanche, APRESENTAÇÃO: Fatiado, FORMATO: Retangular, CLASSIFICAÇÃO: Massa maturada, CONSISTÊNCIA: Semi dura e elástica, TEXTURA: Compacta, lisa, fechada e com algumas olhaduras, COR: Amarela, INGREDIENTES: Leite pasteurizado, sal, fermento láctico, coalho, cloreto de cálcio, corante natural de urucum e demais substância permitidas, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Envoltório plástico com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LACFRIOS / Fabricante: LACFRIOS / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: OK / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: OK / Data de fabricação: OK / Data de validade: OK / Número de lote: OK / Origem: OK / Portaria MAPA nº 358/1997: OK / Procedência: OK / RDC Anvisa nº 727/2022: OK / Resolução SESA nº 465/2013: OK / Selo SIF: OK / Selo SIF / SIP / SIM: OK	1.935	unid.	R\$ 34,5200

LOTE 10 - adjudicado para: JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 36.953.179/0001-49, homologado no valor de R\$ 250.304,52 (Duzentos e Cinquenta Mil Trezentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.1548 - Queijo, TIPO: Prato, lanche, APRESENTAÇÃO: Fatiado, FORMATO: Retangular, CLASSIFICAÇÃO: Massa maturada, CONSISTÊNCIA: Semi dura e elástica, TEXTURA: Compacta, lisa, fechada e com algumas olhaduras, COR: Amarela, INGREDIENTES: Leite pasteurizado, sal, fermento láctico, coalho, cloreto de cálcio, corante natural de urucum e demais substância permitidas, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Envoltório plástico com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LACFRIOS / Fabricante: LACFRIOS / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: OK / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: OK / Data de fabricação: OK / Data de validade: OK / Número de lote: OK / Origem: OK / Portaria MAPA nº 358/1997: OK / Procedência: OK / RDC Anvisa nº 727/2022: OK / Resolução SESA nº 465/2013: OK / Selo SIF: OK / Selo SIF / SIP / SIM: OK	7.251	unid.	R\$ 34,5200

LOTE 11 - adjudicado para: JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 36.953.179/0001-49, homologado no valor de R\$ 56.920,00 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Vinte Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.11820 - Leite, TIPO: Pó integral, APRESENTAÇÃO: Com teor de matéria gorda no mínimo de 26%, ASPECTO: Instantâneo, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e emulsionante lecitina, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote aluminizado, com 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MULAC / Fabricante: MULAC / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: OK / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: OK / Data de fabricação: OK / Data de validade: OK / Instrução Normativa MAPA nº 53/2018: OK / Número de lote: OK / Origem: OK / Procedência: OK / RDC Anvisa nº 727/2022: OK / Resolução SESA nº 465/2013: OK / Selo SIF: OK / Selo SIF / SIP / SIM: OK	5.692	unid.	R\$ 10,0000

LOTE 12 - adjudicado para: JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 36.953.179/0001-49, homologado no valor de R\$ 471.980,00 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil Novecentos e Oitenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.11820 - Leite, TIPO: Pó integral, APRESENTAÇÃO: Com teor de matéria gorda no mínimo de 26%, ASPECTO: Instantâneo, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e emulsionante lecitina, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento	47.198	unid.	R\$ 10,0000



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote aluminizado, com 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MULAC / Fabricante: MULAC / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: OK / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: OK / Data de fabricação: OK / Data de validade: OK / Instrução Normativa MAPA nº 53/2018: OK / Número de lote: OK / Origem: OK / Procedência: OK / RDC Anvisa nº 727/2022: OK / Resolução SESA nº 465/2013: OK / Selo SIF: OK / Selo SIF / SIP / SIM: OK	47.198	unid.	R\$ 10,0000
---	--	--------	-------	-------------

LOTE 13 - adjudicado para: JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 36.953.179/0001-49, homologado no valor de R\$ 30.933,63 (Trinta Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.36411 - Creme de leite, TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Creme de leite, estabilizante e fosfato dissódico, TEOR DE GORDURA: Máximo de 25%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, quaisquer substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Caixa, com 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LÍDER / Fabricante: LÍDER / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: OK / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: OK / Data de fabricação: OK / Data de validade: OK / Número de lote: OK / Origem: OK / Portaria MAPA nº 146/1996: OK / Procedência: OK / RDC Anvisa nº 727/2022: OK / Resolução SESA nº 465/2013: OK / Selo SIF: OK / Selo SIF / SIP / SIM: OK	11.331	unid.	R\$ 2,7300

LOTE 14 - adjudicado para: JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 36.953.179/0001-49, homologado no valor de R\$ 93.090,27 (Noventa e Três Mil Noventa Reais e Vinte e Sete Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.36411 - Creme de leite, TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Creme de leite, estabilizante e fosfato dissódico, TEOR DE GORDURA: Máximo de 25%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, quaisquer substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Caixa, com 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LÍDER / Fabricante: LÍDER / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: OK / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: OK / Data de fabricação: OK / Data de validade: OK / Número de lote: OK / Origem: OK / Portaria MAPA nº 146/1996: OK / Procedência: OK / RDC Anvisa nº 727/2022: OK / Resolução SESA nº 465/2013: OK / Selo SIF: OK / Selo SIF / SIP / SIM: OK	34.099	unid.	R\$ 2,7300

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o

aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do

descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 1032/2023 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) ERICK DE OLIVEIRA, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

ERICK DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

36.953.179/0001-49 - JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Representante: _____ JMF COMERCIO E

CPF: _____ DISTRIBUIDORA

Assinatura: _____ LTDA:369531790

00149

Assinado de forma digital
por JMF COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
LTDA:36953179000149
Dados: 2024.04.30
13:31:48 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 66.254,76	LEITE INTEGRAL 1L	1º
10	R\$ 250.304,52	QUEIJO PRATO FATIADO 1KG	1º
11	R\$ 56.920,00	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	1º
12	R\$ 471.980,00	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	1º
13	R\$ 30.933,63	CREME DE LEITE 200G	1º
14	R\$ 93.090,27	CREME DE LEITE 200G	1º
2	R\$ 459.845,10	LEITE INTEGRAL 1L	1º
3	R\$ 19.927,20	LEITE DESNATADO 1L	1º
4	R\$ 60.026,32	LEITE DESNATADO 1L	1º
7	R\$ 51.364,04	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG	1º
8	R\$ 447.279,56	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG	1º
9	R\$ 66.796,20	QUEIJO PRATO FATIADO 1KG	1º



Fornecedor

76.051.036/0001-66 - AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Representante: _____

CPF: _____ FERNANDA CRISTINA PAVIN
Assinado de forma digital por FERNANDA CRISTINA PAVIN
LAZAROTTO:03607430993
Dados: 2024.04.30 13:46:41 -03'00'

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
5	R\$ 43.605,90	IOGURTE 120G	1º
6	R\$ 372.589,10	IOGURTE 120G	1º

Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 06/05/2024 12:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 06/05/2024 09:07 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Erick de Oliveira (XXX.132.139-XX)** em 06/05/2024 09:45 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **21.372.681-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 06/05/2024 09:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2dde5f08d96e8919c5001bffe5522.